



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1362/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do **Processo nº 19.04.4323.0069437/2023-21**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, para exercer o encargo de GESTORA, e o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços nº 050/SG/MPDFT/2023, firmado com **SUPERAR LTDA.**, que tem por objeto a eventual aquisição de equipamentos diversos (ITEM 1).

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SG nº 1349/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/10/2023, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650296** e o código CRC **FC5B72F5**.